



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4540/2025
De 19 de Novembro de 2025.

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea “a”, inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal N° 2294/2024, de 17 de dezembro de 2024.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2294/2024, de 17 de dezembro de 2024, Processo Digital: 0002438-39-2025-3-00-0000-00,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2025, na seguinte classificação:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unidade Orçamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Conta: 32

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL.....R\$ 5.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unidade Orçamentaria: 02.03 FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Classif: 06.182.0041.2.012 Manutenção das Ações de Defesa Civil

Conta: 75

Fonte de Recursos: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....R\$ 5.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçamentaria: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 15.451.0018.2.022 Manutenção, Abertura, Ampliação e Conservação Vias Urbanas

Conta: 222

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentaria: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 10.301.0007.2.050 Manutenção das Equipes Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB
Conta: 498

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL.....R\$ 2.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentaria: 08.244.0009.2.077 Bloco de Gestão do SUAS

Classif: 08.244.0009.2.077 Bloco de Gestão do SUAS

Conta: 3827

Fonte de Recursos: 2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Desd. Fonte Recursos: 1205 Programa Auxilio Brasil IGD-PAB

Elem. Desp: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL.....R\$ 5.000,00

Conta: 3828

Fonte de Recursos: 2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Desd. Fonte Recursos: 1205 Programa Auxilio Brasil IGD-PAB

Elem. Desp: 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.500,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentaria: 08.244.0009.2.077 Bloco de Gestão do SUAS

Classif: 08.244.0059.2.078 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Conta: 3529

Fonte de Recursos: 2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Desd. Fonte Recursos: 1205 Programa Auxilio Brasil IGD-PAB

Elem. Desp: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL.....R\$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçamentaria: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 17.511.0019.2.024 Manutenção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água

Conta: 243

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentaria: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 15.451.0018.2.022 Manutenção, Abertura, Ampliação e Conservação Vias Urbanas

Conta: 504

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 2.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentaria: 08.244.0009.2.077 Bloco de Gestão do SUAS

Classif: 08.244.0009.2.077 Bloco de Gestão do SUAS

Conta: 3763





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Fonte de Recursos: 2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Desd. Fonte Recursos: 1205 Programa Auxílio Brasil IGD-PAB

Elem. Desp: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Novembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

